

CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 018/2022

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar n.º 015, de 10 de março de 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Através da Mensagem nº 029/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022 fora incluído no Expediente da 059ª (quinquagésima nona) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022/2022.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FÁBIO TEXEIRA DE MATOS

Relator

IOÃO BATIS

Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERSON SALAZAR DAL COL

ESDRAS FERREIRA CHAVES

Presidente

